



Atos do Executivo nº 1078731
Disponibilização: 05/09/2024
Publicação: 05/09/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0009341-0

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 109241337

1450ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2022/0009372-6

INTERESSADO: ROSIMAR SOARES DA SILVA

LOCAL: Rua Goita, nº 312

SQL: 060.211.0032-8

ASSUNTO: Certificado de Regularização

HISTÓRICO: SMUL/RESID consulta quanto à impraticabilidade ao atendimento das condições de acessibilidade da edificação para o pedido de Certificado de Regularização, nos termos da Lei nº 16.642/2017 e do Decreto nº 57.776/2017.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/071/2024

A CEUSO, em sua 1450ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2024, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 111/CEUSO/2024, deliberou, por unanimidade de votos, considerando que a construção da edificação original no CEDI é datada de 1967, que o Auto de Regularização é datado de 14/05/2007, que o presente pedido trata de regularização de edificação de uso privado multifamiliar, fica dispensado o atendimento às condições de acessibilidade, nos termos do artigo 9º do Decreto Federal nº 9.451 de 26 de julho de 2018 que regulamentou o artigo 58 da Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); **SMJ:** Márcia Ramos dos Santos (Suplente); **Sociedade Civil: ASBEA/SP:** Henrique Mélega Re (Titular); **SECOVI/SP:** Eduardo Della Manna (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (04): Poder Público: SMSUB, SMUL 2 / Sociedade Civil: CAU/SP, CREA/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 04/09/2024, às 11:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109241337** e o código CRC **297FD7C7**.